



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**  
**Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO**

<b>Processo Administrativo:</b> 6064.2021/0001024-0
<b>Contrato:</b> 04/2021/SMDET
<b>Objeto Contratual:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
<b>Contratada:</b> Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
<b>Vigência Contratual:</b> 01/08/2021 a 01/08/2025
<b>Objeto do Aditamento:</b> Concessão de reajuste do auxílio transporte e auxílio refeição
<b>Cláusula Contratual que ampara o reajuste:</b> Cláusula Sexta

Com fundamento no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, com a incidência do reajuste, com base nos Comunicados expedidos pela Secretaria Executiva de Gestão (117622932 e 117756753), em decorrência do disposto nos artigos 13º e 16º do Decreto 56.760/2016: (i) o valor mensal referente ao auxílio transporte passará de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para **R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, com efeito retroativo a partir de 06/01/2025 e; (ii) o valor unitário referente ao auxílio refeição será passará de R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez

centavos) para R\$ 28,04 (vinte e oito reais e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 616,88 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), com efeito retroativo a partir de 01/01/2025.

Deste modo, o valor mensal estimado do Contrato 04/2021/SMDET passa de R\$ 92.856,80 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 94.036,00 (noventa e quatro mil trinta e seis reais).

A despesa decorrente deste reajustamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2106.33.90.39.00.00.

São Paulo, na data da assinatura.

**RODRIGO HAYASHI GOULART**

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**PATRÍCIA TESTAI PASCHOAL**

Representante legal

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE



**PATRICIA TESTAI PASCHOAL**

usuário externo - Cidadão

Em 04/02/2025, às 12:41.



**Rodrigo Hayashi Goulart**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

Em 04/02/2025, às 15:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119062737** e o código CRC **37F70C00**.

---